



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 9/TST.GP, DE 22 DE JANEIRO DE 2022

Designar o Exmo. Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos como representante do Tribunal Superior do Trabalho na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – Enccla 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a solicitação constante do Ofício nº 29/2022/GM, de 17 de janeiro de 2022, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Exmo. Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, ministro eleito para o cargo de Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, como representante titular do Tribunal Superior do Trabalho na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – Enccla 2022.

Art. 2º Designar o Exmo. Sr. Rafael Gustavo Palumbo, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, como representante suplente do Tribunal Superior do Trabalho na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – Enccla 2022.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.